

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

PE 089/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO	
TORNAR SEM EFEITO	
PE 071/2022 - FINALIZAÇÕES	
PE 076/2022 - FINALIZAÇÕES	

AVISO

RESCISÃO AMIGÁVEL	
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS	

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS	
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS	



PE 089/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - PA Nº 1141/2022

Sessão - dia 14 de setembro de 2022, às 15h00min. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de blocos, telhas e tijolos cerâmicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Senhor do Bonfim/BA. Edital disponível em <https://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edição 3.106 | Ano 10
23 de agosto de 2022
Página 29

Motivação: Data da homologação equivocada



PE 071/2022 - FINALIZAÇÕES

GABINETE DO
PREFEITO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, para prestação de serviços e deslocamento de materiais, visando atender às necessidades do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: RSBC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 13.722.900/0001-94

Itens: 1, 2

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 800.580,00 (oitocentos mil quinhentos e oitenta reais)

Valor total licitado: R\$ 800.580,00 (oitocentos mil quinhentos e oitenta reais)

Senhor do Bonfim-BA, 30 de agosto de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



PE 076/2022 – FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/22
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de Kits de Auxílio Natalidade, para atendimento dos eventuais Beneficiários assistidos pela Proteção Social Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para com os dados abaixo citados:

Empresa: JOANICE REIS RIOS

CNPJ nº: 06.370.558/0001-45

Lote: 1

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 68.484,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Valor total licitado: R\$ 68.484,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 25 de agosto de 2022.

Alfredo Reis Mulungu
Pregoeiro

Decreto Municipal nº 032/2021 de 04 de janeiro de 2021





GABINETE DO
PREFEITO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de Kits de Auxílio Natalidade, para atendimento dos eventuais Beneficiários assistidos pela Proteção Social Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: JOANICE REIS RIOS

CNPJ nº: 06.370.558/0001-45

Lote: 1

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 68.484,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Valor total licitado: R\$ 68.484,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Senhor do Bonfim-BA, 30 de agosto de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



RESCISÃO AMIGÁVEL



CONTRATOS

CONTRATO Nº 025/2021 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável de Contrato que celebra **O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - Contratante** e a Pessoa Jurídica **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI - Contratada**, conforme condições a seguir estipuladas:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que a Empresa **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.688.183/0001-01, representada pela Sra. Cynthia Macêdo Ribeiro, solicitou o distrato do contrato.

Considerando que, o Município após o recebimento do pedido de distrato, encaminhou a documentação para a Assessoria Jurídica, que se manifestou favorável a presente rescisão, acatando as justificativas da empresa contratada;

Considerando que, a **CONTRATADA** não terá como atender as exigências constantes no contrato em comento devido à impossibilidade de repactuar o mesmo, não havendo, assim, interesse na continuidade da execução da obra pelos fundamentos expostos;

Considerando que, cabe ao **CONTRATANTE**, órgão competente, para promover a rescisão amigável do Contrato em comento;

Considerando que, houve atrasos significativos de repasse de recursos por parte do FNDE;

Considerando que, o **CONTRATANTE** prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa;

Considerando que é dever do **CONTRATANTE** rescindir o contrato amigável, por acordo entre as partes e pela conveniência da Administração, regularmente comprovada, conforme estabelece o art. 79, inciso II Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2022, o contrato de nº 025/2021, firmado entre **O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM** e a Empresa **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato amigável por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Senhor do Bonfim-Bahia, 31 de agosto de 2022.



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1098/22, DISPENSA Nº 0764/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de ., com o contratado CASSIO FERRAZ DAS MERCES, inscrito no CPF nº. 682.587.555-87 no período entre data início 01/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0992/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0764/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): CASSIO FERRAZ DAS MERCES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 682.587.555-87

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



10/08/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1125/22, DISPENSA Nº 0770/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de como Técnica de Enfermagem afim de atender a demanda da Atenção Básica na ESF do Distrito de Tijuacú, com o contratado MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF nº. 048.193.415-45 no período entre data início 10/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 10 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0991/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0770/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 048.193.415-45

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de como Técnica de Enfermagem afim de atender a demanda da Atenção Básica na ESF do Distrito de Tijuacú

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais)

Vigência: 10 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



110

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1104/22, DISPENSA Nº 0766/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h., com o contratado ELIAS DA SILVA VIANA, inscrito no CPF nº. 038.236.635-26 no período entre data início 01/08/2022 até data término 30/10/2022, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0990/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0766/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): ELIAS DA SILVA VIANA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 038.236.635-26
Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 01 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1102/22, DISPENSA Nº 0768/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de ., com o contratado RICARDO SANTANA DE BRITO, inscrito no CPF nº. 065.144.425-01 no período entre data início 05/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 05 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0989/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0768/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): RICARDO SANTANA DE BRITO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 065.144.425-01

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 05 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1100/22, DISPENSA Nº 0765/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de ., com o contratado JANINE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF nº. 086.956.205-30 no período entre data início 01/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0988/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0765/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): JANINE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 086.956.205-30
Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de .
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
Vigência: 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1097/22, DISPENSA Nº 0767/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h., com o contratado MARIA LUZIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 765.418.605-30 no período entre data início 03/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 03 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0987/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0767/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): MARIA LUZIA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 765.418.605-30
Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Vigência: 03 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1124/22, DISPENSA Nº 0772/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS, com o contratado JEANE BETHIER LIMA ARAÚJO, inscrito no CPF nº. 624.997.345-15 no período entre data início 15/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 11 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0986/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0772/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): JEANE BETHIER LIMA ARAÚJO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 624.997.345-15

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: 15 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1121/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0231/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA (FANFARRA DO SEU FLORO), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação musical dos Festejos Tradicionais na Comunidade de Umburana nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural..., com o contratado FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº. 046.436.075-72 no período entre data início 16/08/2022 até data término 16/09/2022, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0985/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0231/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 046.436.075-72

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA (FANFARRA DO SEU FLORO), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação musical dos Festejos Tradicionais na Comunidade de Umburana nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Vigência: 16 de agosto de 2022 até 16 de setembro de 2022

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1120/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0232/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista SANGERLANDO MARTINS DOS SANTOS (BANDA DOCE MALÍCIA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação musical dos Festejos Tradicionais na Comunidade de Umburana no dia 20 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural., com o contratado SANGERLANDO MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 675.358.605-91 no período entre data início 16/08/2022 até data término 16/09/2022, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0984/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0232/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): SANGERLANDO MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 675.358.605-91

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista SANGERLANDO MARTINS DOS SANTOS (BANDA DOCE MALÍCIA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação musical dos Festejos Tradicionais na Comunidade de Umburana no dia 20 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Vigência: 16 de agosto de 2022 até 16 de setembro de 2022

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1119/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0234/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista JOSÉ HAMILTON LEITE (BANDA A4), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação musical dos Festejos Tradicionais na Comunidade de Umburana no dia 21 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural., com o contratado JOSE HAMILTON LEITE, inscrito no CPF nº. 225.124.705-04 no período entre data início 16/08/2022 até data término 16/09/2022, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0983/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0234/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): JOSE HAMILTON LEITE, inscrito no CNPJ/CPF nº. 225.124.705-04
Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista JOSÉ HAMILTON LEITE (BANDA A4), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação musical dos Festejos Tradicionais na Comunidade de Umburana no dia 21 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Vigência: 16 de agosto de 2022 até 16 de setembro de 2022
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO
PREFEITO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato **423/2021** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **ANASTACIO DIAS DE ARAUJO - ME – CNPJ: 07.017.349/0001-85**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 13/01/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 12/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato **421/2021** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **KLK COMERCIO – CNPJ: 18.675.903/0001-38**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 13/01/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 12/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato **0931/2022** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **FR TRANSPORTE EIRELI – CNPJ: 12.958.215/0001-07**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato **0756/2022** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física: **JOANILTON PEREIRA BORGES – CPF: 731.365.065-53**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 31/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato **0416/2022** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **ASCN CONTRUTORA EIRELI – CNPJ: 33.957.361/0001-80**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 14/12/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 30/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato **0658/2021** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI – CNPJ: 28.321.897/0001-74**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 18/12/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 18/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.